

**BIOMM S.A.**  
CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10  
NIRE Nº 31.300.016.510  
COMPANHIA ABERTA  
CVM 01930-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Biommm S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.
- II. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas edições dos dias 12, 13 e 18 de abril de 2017, nas páginas 1, 2 e 1, respectivamente; no "Diário do Comércio - MG", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017, nas páginas 6, 6 e 6, respectivamente; e no "Jornal o Dia - SP", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017, nas páginas 10, 12 e 6, respectivamente.
- III. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas páginas 14 a 17 no "Diário do Comércio - MG", nas páginas 9 e 10; e no "Jornal o Dia - SP", nas páginas 9 e 10, todos na edição do dia 17 de março de 2017, conforme determina o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os documentos de que tratam os arts. 9º, 10 e 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia (<http://ri.biommm.com>) e devidamente apresentados à CVM e à BM&FBovespa em 27 de março de 2017 e reapresentados em 19 de abril de 2017, por meio do sistema Empresas NET.
- IV. PRESENÇA:** Acionistas representando 76,9860% (setenta e seis inteiros, nove mil oitocentos e sessenta décimos de milésimos por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações da Companhia, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Mara Bertolin dos Santos Gomes, inscrita no CRC sob o nº MG-092978/O-5, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditora independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
- V. MESA:** Guilherme Caldas Emrich – Presidente e Douglas de Carvalho Lopes – Secretário.
- VI. ORDEM DO DIA:**
- (i)** Tomar a contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; e
- (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.

**VII. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a assembleia, os administradores realizaram uma exposição geral sobre os negócios da Companhia. Em seguida, passou-se à discussão e apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, tendo os acionistas presentes, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos e demais abstenções apresentadas na assembleia, deliberado o quanto segue:

(i) **LAVRATURA DA ATA EM FORMA DE SUMÁRIO.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Não houve manifestações e/ou quaisquer dúvidas dos acionistas presentes em relação às contas dos administradores. Dessa forma, os acionistas decidiram aprovar por 9.193.865 (nove milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco) votos favoráveis e 14.538.856 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis) abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, incluindo o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer elaborado pelos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

(iii) **DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a não distribuição de lucros e dividendos, tendo em vista que a Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 um prejuízo no montante de R\$ 45.608.000,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil reais), o qual foi inteiramente destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Considerando que a Companhia encerrou suas atividades em 2016 com prejuízo acumulado no montante de R\$115.174.000,00 (cento e quinze milhões cento e setenta e quatro mil reais), fica dispensado o pagamento do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2016, por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, ante a ausência de lucro líquido após a compensação do prejuízo acumulado.

(v) **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.** Aprovar, por 20.891.478 (vinte milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito) votos favoráveis e 2.841.243 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três) abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, a fixação da verba global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de até R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais).

**VIII. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes.

**ASSINATURAS:** Mesa - *Guilherme Caldas Emrich, Presidente da Mesa; Douglas de Carvalho Lopes, Secretário.*  
*ACIONISTAS: WALFRIDO SILVINO DOS MARES GUIA NETO (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS DOS MARES GUIA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); CITISSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; EMVEST EMRICH INVESTIMENTOS LTDA. (p.p. Guilherme Emrich); ÍTALO AURÉLIO GAETANI; ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Ítalo Aurélio Gaetani); GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Ítalo Aurélio Gaetani); BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A. (p.p. Andréia Alvares Andrade de Carvalho); BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR (p.p. Gabriel Vieira Biscaia); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria); e IBR L.P (p.p. Patrícia Karez Chaves Faria).*

***Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.***

---

Douglas de Carvalho Lopes  
Secretário da Mesa